



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFF

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

PROJETO: MODELAGEM MATEMÁTICA E NUMÉRICA EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS E MÉDICAS

PROJETO PRINT/CAPES/UFF

A Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas na modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior para o projeto “Modelagem Numérica e Matemática de Aplicações Biológicas e Médicas” do PRInt-CAPES/UFF, conforme o Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior e no País da Capes, o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL n.º 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print.

1. FINALIDADE

O presente edital objetiva oferecer 01 (uma) bolsa de pós-doutorado para a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno, pós-doutorado, ou participação em projetos, por no mínimo doze meses), para realização de atividades, com vigência de 11 (onze) meses, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes- PrInt, projeto “Modelagem Numérica e Matemática de Aplicações Biológicas e Médicas”.

- a) Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais;

- b) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- c) Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros envolvidos no Projeto Print;
- d) Ampliar o acesso de pesquisadores a centros internacionais de excelência;
- e) Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- f) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital objetiva oferecer 01 (uma) bolsa na modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior. Ao(À) candidato selecionado a partir deste edital, será concedida 01 (uma) bolsa com duração de 11 (onze) meses. A implementação da bolsa deverá ocorrer até o mês de dezembro de 2019.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme a Portaria Capes Nº 8, de 12 de janeiro de 2018, Regulamento Geral para Projetos Internacionais, e também em conformidade aos critérios específicos definidos no âmbito do Projeto “Gerência de Recursos em Nuvens para Execução de Aplicações de Alto Desempenho” do PRInt-CAPES/UFF, os(as) candidatos(as) a beneficiário(a) da bolsa deverão atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) ser residente e atuante no exterior;
- b) possuir registro de currículo na plataforma ORCID;
- c) apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido que revele aderência à área temática do projeto;
- d) apresentar carta de aceite de supervisão por um membro da equipe formalmente vinculado ao projeto.

4. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA

Bolsa de pós-doutorado para pesquisador com experiência comprovada no exterior, com vigência de 11 (onze) meses, incluindo mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme definido pelo Anexo XI ao Edital 41/2017-Capes.

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 5.1. Carta de encaminhamento
- 5.1. Curriculum Vitae atualizado;
- 5.2. Plano de Trabalho;
- 5.3. Carta de aceite de um professor formalmente vinculado ao projeto

A documentação deverá ser enviada por e-mail, até a data limite, incluindo todos os documentos necessários no formato .PDF, para o endereço eletrônico pgmat.ime@id.uff.br.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A análise das candidaturas será realizada por uma Comissão de Seleção de Bolsistas, mediante avaliação dos Planos de Trabalho e dos Currículos dos respectivos Candidatos.

- 6.1 Análise do currículo vitae (itens avaliados a serem divulgados pela banca).
- 6.2 Análise do Plano de Trabalho.

7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Divulgação do Edital: 6 de agosto de 2019.
- 7.2 Inscrição: 6 a 11 de agosto de 2019.
- 7.3 Seleção e divulgação do resultado: 12 de agosto de 2019.
- 7.4 Prazo para recurso: 13 de agosto de 2019.
- 7.6 Resultado final: 14 de agosto de 2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital, que entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais>), serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PrInt/UFF.